



EDITAL DERI 07/2022

PROGRAMA DERI/PRP DE MOBILIDADE INTERNACIONAL EM PESQUISA – PURDUE UNIVERSITY (EUA)

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI) e da sua Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP), em parceria com a Purdue University, torna pública a abertura de inscrições no Programa de Mobilidade Internacional em Pesquisa.

1. Objetivo

Este processo seletivo visa preencher **05 (cinco) vagas para estágio de pesquisa em tempo integral**, oferecidas pelo programa PONTES da Purdue University, situada em West Lafayette (EUA).

O estágio terá duração de **04 (quatro) meses**, de Agosto a Dezembro de 2022.

As vagas estão disponíveis aos estudantes de graduação dos cursos de **Engenharia** da Unicamp que fazem parte do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC), do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), ou do Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), na quota 2021/2022.

Maiores informações sobre o programa PONTES podem ser encontradas na página: <https://engineering.purdue.edu/Engr/Research/PONTES>

2. Benefícios

2.1 Cada estudante selecionado receberá, da PRP/Unicamp, um **auxílio** de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio parcial das despesas relacionadas ao período do estágio de pesquisa;

2.2 Cada Estudante selecionado receberá, da DERI/Unicamp, um **auxílio** de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a contratação de um seguro saúde obrigatório, que tenha entre os seus serviços, necessariamente, o de repatriação médico-sanitária. A contratação é de responsabilidade do estudante e deverá ser comprovada antes da viagem;

2.3 Cada estudante selecionado receberá, da Purdue University, uma **ajuda de custo** que terá valor o total de US\$ 6.000,00. É possível que a própria universidade faça a locação de moradia para os estagiários, e, caso isso aconteça, o valor do aluguel será deduzido desse montante;

Nota: todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alimentação, seguro-saúde internacional com repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo beneficiado; os custos que extrapolarem os valores concedidos pelas universidades envolvidas neste edital serão de responsabilidade do/a estudante.

3. Requisitos

3.1 Para efetuar a sua inscrição, o/a estudante **deverá** possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos pela Diretoria Acadêmica (DAC), e referentes ao seu curso de graduação e habilitação atuais (constantes no histórico escolar):

- a) Coeficiente de Progressão (CP) 0,35 ou maior;
- b) Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo;
- c) Coeficiente de Progressão Futuro (CPF) menor do que 1;
- d) Ser estudante regular de um dos cursos de Engenharia da Unicamp;
- e) Ser integrante do programa PIBIC, PIBITI ou PICV, na quota de 2021/2022;

3.2 Possuir proficiência em língua inglesa, que será colocada à prova na fase de entrevistas conduzida pela Purdue University. **A fluência em inglês deve ser boa o suficiente para desempenhar as atividades de pesquisa e para a socialização** com a comunidade da Purdue University;

3.3 Possuir passaporte válido para todo o período do estágio de pesquisa, ou comprovante de agendamento para a emissão na Polícia Federal, com **data máxima** de comparecimento marcada para o dia **31/05/2022**;

3.4 O/A estudante já contemplado/a por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de intercâmbio ou de atividades culturais publicados nos dois semestres seguintes, contados a partir do término do período de intercâmbio;

3.5 Considera-se inelegível o estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio após a nomeação à universidade de destino.

4. Inscrições

4.1 Os candidatos devem consultar a página do programa PONTES, que lista as oportunidades de pesquisa oferecidas pela Purdue University, disponível em:

<https://engineering.purdue.edu/Engr/Research/PONTES/research-opportunities>

4.2 Os candidatos devem inscrever-se através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período do dia **28/01/2022 a 14/02/2022**, através da área dos usuários, na seção **Intercâmbio → Inscrições em Processos Seletivos**. Para ter acesso, basta utilizar o mesmo login e senha do seu e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos;

4.3 Os candidatos devem depositar, no ato da inscrição, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

a) **Passaporte**, cuja validade se estenda até, no mínimo, 31/12/2022; **ou comprovante de agendamento** para comparecimento à Polícia Federal com data máxima até o dia 31/05/2022. Esse arquivo, no formato .pdf, deve ser enviado através do campo “Cópia do Passaporte”, mesmo que seja apenas o comprovante de agendamento;

b) Arquivo, no formato .pdf, que contenha: um **Resumo, em inglês**, da sua pesquisa desenvolvida na Unicamp através do programa PIBIC, PIBITI ou PICV; uma **Carta de Motivação, em inglês**, acerca das razões e objetivos que motivaram a candidatura para o estágio de pesquisa na Purdue University; os **nomes e números das 03 (três) oportunidades de pesquisa preferidas**, escolhidas entre as opções da página do programa PONTES citada no item 4.1 deste edital. **Esse**

arquivo, com o Resumo, a Carta de Motivação e as opções de pesquisa, não poderá ter mais de 02 (duas) páginas. O arquivo deverá ser enviado através do campo “Carta de Motivação”;

c) Termo de Compromisso firmado para participar no programa PIBIC, PIBITI ou PICV. Esse arquivo, em .pdf, deverá ser enviado através do campo “Outros”;

4.4 Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada pela coordenação de curso do/a estudante. É prerrogativa da coordenação de curso aprovar ou indeferir uma candidatura, de acordo com análise do caso de cada estudante. **Caso a coordenação não atue no sistema dentro do prazo, a inscrição será automaticamente aprovada;**

4.5 O tutorial para a inscrição no SIGA será publicado junto a este edital.

5. Processo Seletivo

5.1 A seleção dos candidatos será feita através do SIGA, pela comissão avaliadora do processo seletivo;

5.2 Os estudantes que tiverem os **30 (trinta) melhores CRPs terão os seus resumos e cartas de motivação lidos** pela comissão avaliadora;

5.3 A comissão avaliadora escolherá 15 (quinze) desses estudantes para a lista de pré-selecionados da Unicamp. Serão observados os critérios: afinidade entre a pesquisa desenvolvida na Unicamp e as escolhas de pesquisa para o estágio em Purdue; diversidade de temas de pesquisa entre as candidaturas; diversidade de perfis sócio-econômicos e de gênero entre os candidatos; clareza dos objetivos e da capacidade de realizá-los, expressos nas cartas de motivação;

5.4 Os candidatos pré-selecionados serão registrados no SIGA, e **uma lista com os seus nomes e informações de contato será enviada à Purdue University**, para que ela faça o agendamento das entrevistas;

5.5 Serão enviados também os arquivos onde constam o resumo, a carta de motivação e as preferências de pesquisa dos pré-selecionados pela Unicamp;

5.6 Após a fase de entrevistas, **a Purdue University divulgará o seu resultado e enviará à Unicamp os nomes dos 05 (cinco) selecionados para o estágio de pesquisa;**

5.7 Os nomes dos selecionados serão registrados no SIGA, e os estudantes receberão um e-mail automático para a confirmação de interesse, que deverá ser respondido no prazo de **48 (quarenta e oito) horas;**

5.8 Após a confirmação de interesse dos candidatos, a DERI e a PRP publicarão em suas páginas eletrônicas o resultado do processo seletivo.

6. Disposições Finais

6.1 Em **nenhuma** etapa do processo caberá recurso;

6.2 A inscrição do/a estudante implicará no conhecimento e aceitação das condições do presente edital e eventuais aditamentos, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.3 É responsabilidade do/a estudante **manter o seu endereço eletrônico e telefone atualizados.** A Unicamp e a Purdue University não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado;

6.4 O/A estudante será responsável pela contratação do seguro-saúde, no Brasil ou no país de destino. Caso o seguro exigido pela universidade de destino não contemple a repatriação médico-sanitária, o/a estudante deverá apresentar seguro complementar que a contemple;

6.5 É de responsabilidade do/a estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento;

6.6 O/A estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.

6.7 Os estudantes selecionados para o estágio de pesquisa na Purdue University deverão efetuar o trancamento do semestre na Unicamp respectivo ao período programado para a realização do estágio.

6.8 Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI e pela PRP;

6.9 Dúvidas e pedidos de informações adicionais: derime@unicamp.br ou pibic@unicamp.br

7. Cronograma

Fase	Responsável	Período (2022)
Inscrições	Estudante	Até 14/02
Autorização	Coordenação de Curso	Até 16/02
Pré-seleção	Comissão Avaliadora da DERI/PRP	Até 18/02
Fase de Entrevistas	Purdue University	21 a 25/02
Resultado das Entrevistas	Purdue University	01/03*
Publicação do Resultado	DERI/PRP	Até 08/03

* data estimada